



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.815, de 08 de setembro de 1.987.

"Cria funções de confiança".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no artigo 15 da Lei nº 1.598, de 05 de agosto de 1.987.,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Ficam criadas funções de confiança, para serem exercidas junto ao Gabinete do Prefeito e D.S.M., na seguinte conformidade:

Quantidade	Denominação	% sobre a Referência
02	Motorista do Gabinete	30%
01	Chefe de Divisão de Máquinas Rodoviárias	40%
01	Secretária do Prefeito	20%

Artigo 2º- Se o designado para ocupar as funções criadas pelo artigo anterior for servidor, perceberá apenas a diferença de salário enquanto nela for mantido. Q

Artigo 3º- As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

✓ Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.815/87

Fls.02.

Artigo 4º- Estes Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 1.987.

Ferraz de Vasconcelos, 08 de setembro de 1.987.

MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

WALTER PENNINGCK CAETANO
COORDENADOR GERAL

EDUARDO ASPASIO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal ' na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO